



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - CEP 77006-002 - Palmas - TO - www.tce.to.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

HISTÓRICO DE REVISÕES

Data	Versão	Descrição	Responsável
27/02/2024	1	Finalização da primeira versão do documento	Alexsander Brito de Oliveira
03/04/2024	2	Revisão da primeira Versão	Daniela Olivo
16/05/2024	3	Revisão após Análise Preliminar 0705618	Daniela Olivo
19/09/2024	4	Revisão após Parecer Jurídico 273 (0759385)	Daniela Olivo

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE

Unidade Demandante	Coordenadoria de Suporte e Atendimento ao Usuário
Unidade Técnica	Coordenadoria de Suporte e Atendimento ao Usuário

2. OBJETIVO DO DOCUMENTO

- 2.1 O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.
- 2.2 A fase da elaboração do ETP é considerada a primeira etapa do planejamento de uma contratação e cujo objetivo é assegurar a viabilidade técnica da contratação e embasar a elaboração do Termo de Referência (TR) ou o Projeto Básico (PB) conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, art. 6º, inciso XX, c/c com as orientações do art. 39 da Resolução Administrativa nº 7, de 29 de março de 2023.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1 A aquisição de suprimentos de informática é essencial para a execução das tarefas em todos os setores do TCE-TO. Sem a aquisição destes suprimentos, diversos serviços vitais como impressão e reposição de periféricos, ficam impossibilitados de serem realizados.
- 3.2 Ressalta-se que houve o procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, sob o nº 29/2023, Processo SEI nº 23.000475-0, cujo objeto trata do registro de preços para aquisição de suprimentos de informática para atender as demandas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, porém restou fracassado o item 10 naquele certame, sendo assim imprescindível à realização de nova licitação para atender o pleito.
- 3.3 Conforme Relatório 0663451, o item 10 do Termo de Referência 239 (0618926), resultou fracassado, visto que as empresas participantes não atenderam ao edital, conforme registrado no chat - Ata da sessão (0663395) fls. 20-23.
- 3.4 A Coordenação de Suporte e Atendimento ao Usuário - COSUP destaca a urgente necessidade de adquirir suprimentos de informática, pois são fundamentais para atender às demandas de vários setores e garantir a continuidade satisfatória das atividades em constante evolução das unidades organizacionais.
- 3.5 É crucial enfatizar que a busca por atender de maneira satisfatória às crescentes demandas das unidades organizacionais implica na obtenção de suprimentos de informática para o progresso contínuo de suas atividades.
- 3.6 Com base no Princípio da Continuidade dos Serviços Públicos, que estabelece que a Administração Pública deve manter suas atribuições essenciais ou necessárias para os administrados, é evidente que a aquisição dos objetos é indispensável para a manutenção das atividades diárias.
- 3.7 Dessa forma, considerando o serviço público como uma atividade de interesse coletivo, direcionada diretamente à população, é imperativo que ele seja contínuo. Qualquer interrupção, total ou parcial, pode acarretar prejuízos aos usuários.
- 3.8 No que diz respeito à quantidade dos objetos especificada, esta foi calculada levando em conta uma estimativa suficiente para atender à demanda, com base em históricos anteriores, como as solicitações realizadas nos processos Sei nº. 23.004307-0, 23.004987-7 e 24.001807-9, além das requisições registradas no sistema de almoxarifado.
- 3.9 Os suportes de mesa para notebook, veio de uma necessidade da Secretaria do Pleno, conforme processo SEI nº 24.004429-0 e autorizado no Despacho 29337 (0748995).
- 3.10 Portanto, diante do exposto, torna-se de suma importância proceder com a aquisição dos suprimentos necessários para garantir a continuidade e o bom funcionamento dos serviços públicos.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Nos Itens 01 e 02.

- 4.1 É facultado ao pregoeiro, sem custo para o Contratante, solicitar a licitante provisoriamente vencedora, após a etapa de lances, 1 (uma) unidade de amostra do material ofertado, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, para que o fiscal técnico analise a qualidade do produto e a compatibilidade das especificações técnicas.
- 4.2 A validação das amostras tem por objetivo a verificação dos parâmetros conforme descritos a fim de avaliar as especificações técnicas mínimas, quando não for possível verificar por meio da proposta, dos equipamentos oferecidos pela empresa classificada, conforme a ordem.
- 4.3 Caso alguma licitante envie unidade de amostra sem a solicitação do pregoeiro, esse fato não implicará responsabilidade e/ou obrigação de a Administração receber o material.
- 4.4 A apresentação da amostra falsificada ou deteriorada, como verdadeira ou perfeita, configura comportamento inidôneo, punível nos termos da Lei.
- 4.5 A não entrega de amostra solicitada do objeto, ou sua apresentação fora do prazo, inclui-se como forma de ensejo do retardamento da execução da contratação, que ocasionará, conforme o caso, pena de advertência ou pena de suspensão para licitar.
- 4.6 O material deverá ser entregue na Diretoria de Informática, situada na Avenida Teotônio Segurado Quadra 102 Norte, Conjunto 01 Lotes 01 e 02, Plano Diretor Norte, Palmas-TO, CEP 77.006-002, no período das 9h às 12h e das 14h às 17h30, em dia de expediente.
- 4.7 Após a homologação do certame, o licitante terá até 15 (quinze) dias úteis para retirar a amostra no endereço em que a entregou. Após esse prazo, não havendo retirada das amostras, essas serão consideradas abandonadas.

Nos Itens 01, 02 e 09

- 4.8 Caso a licitante ofereça produto de marca distinta daquela do fabricante do equipamento a que se destina, com fulcro na decisão TCU n.º 1622/2002 - Plenário, deverá apresentar, juntamente com a proposta, LAUDO TÉCNICO emitido por entidade de reconhecida idoneidade, comprovando sua equivalência em relação ao produto original da marca do fabricante da impressora, no tocante aos seguintes quesitos:

- rendimento com base nas normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT): NBR ISO/IEC 19752:2006, NBR ISO/IEC 24711:2007, NBR ISO/IEC 24712:2007 e NBR ISO/IEC 19798:2009;
- bom funcionamento, compatível com o original do fabricante da impressora;

- c) boa qualidade de impressão, compatível com o original do fabricante da impressora;
- d) desempenho, compatível com o original do fabricante da impressora;
- e) compatibilidade;
- f) não apresentar vazamento de pó;
- g) validade não inferior a 12 meses;
- h) determinação do lote submetido ao ensaio.

4.9 O laudo técnico poderá ser emitido por qualquer instituição de ensino e pesquisa, ou ainda por laboratório com reconhecimento público nessas atividades.

4.10 O laudo emitido obrigatoriamente terá validade de 12 meses a contar da data de sua realização. Laudos com data superior não terão validade.

4.11 O laudo deverá ser direcionado ao produto ofertado, ou seja, o toner ensaiado deve ser idêntico ao ofertado, conter as informações necessárias para imediata identificação do produto e seu fabricante, e, ser ensaiado no modelo da impressora a que se destina, sob pena de desclassificação.

4.12 O documento deverá ser apresentado em original, por cópia autenticada por cartório competente ou servidor da Administração.

4.13 A falta de atesto em relação a qualquer dos requisitos resultará na rejeição do laudo e consequente desclassificação da proposta.

4.15 Apresentar Certificado de Acreditação do laboratório que expedir o laudo técnico, em original ou cópia autenticada, sob pena de desclassificação.

4.16 Na entrega do produto, caso a licitante ofereça produto de marca distinta daquela do fabricante do equipamento a que se destina e o produto não faça parte do item do laudo técnico apresentado na sessão da licitação, deverá juntar novo laudo técnico e certificado de acreditação referente ao item que será entregue, que atenda todos os requisitos exigidos na proposta de preço, sob pena de não recebimento e demais consequências contratuais.

4.17 Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus Anexos;
- b) Apresentarem preços irrisórios, simbólicos ou abusivos, ou seja, as que apresentarem preços manifestamente inexequíveis ou superiores ao preço de mercado, de conformidade, subsidiariamente com o art. 59 da Lei 14.133/2021;
- c) Apresentarem propostas alternativas tendo como opção de preço ou marca, ou oferta de vantagem baseada nas propostas das demais licitantes;
- d) Será igualmente desclassificada a licitante que ofertar produto de marca distinta daquela do fabricante, cujo LAUDO TÉCNICO não atender os quesitos formulados nos itens descritos acima.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 Os materiais objetos da demanda possuem especificações de fácil identificação, comercialização e disponibilidade de mercado, sendo caracterizados como bens comuns.

5.2 Os materiais são de fácil aquisição possuindo ampla oferta de fornecedores no mercado, podendo ser adquiridos através de várias formas de compra.

5.3 Tendo em vista os materiais objetos da demanda são suprimentos para atender os equipamentos do TCE/TO, a única alternativa encontrada é a aquisição dos mesmos, não havendo outra possibilidade existente no mercado.

5.4 Para fins orçamentários e análise da solução, foram realizados levantamentos dos preços de mercado em sites de diversos fornecedores, conforme tabela abaixo:

Item	FONTE DA PESQUISA	EMPRESA PESQUISADA	PRODUTO (SUPRIMENTO)	QUANT	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Clique aqui *	Creative	Toner preto para Impressora Brother MFC-8912DW	10	R\$ 545,00	R\$ 5.450,00
2	Clique aqui *	Creative	Cilindro para Impressora Brother MFC-8912DW	15	R\$ 508,98	R\$ 7.634,70
3	Clique aqui *	Creative	Toner para Impressora Lexmark MX 632 ADWE	40	R\$ 2.191,00	R\$ 87.640,00
4	Clique aqui *	Creative	Cartucho de cilindro Lexmark para Impressora Lexmark MX 632 ADWE	20	R\$ 380,00	R\$ 7.600,00
5	Clique aqui *	Pichau	Hd SSD 240GB	70	R\$ 154,99	R\$ 10.849,30
6	Clique aqui *	Roni lampadas	Lâmpada Projetor Benq MX 611	5	R\$ 391,44	R\$ 1.957,20
7	Clique aqui *	Amazon	Adaptador WiFi para PC - USB	10	R\$ 99,90	R\$ 999,00
8	Clique aqui *	Mercado Livre	Kit Manutenção para Impressora Lexmark 310 MX	28	R\$ 1.600,00	R\$ 44.800,00
9	Orçamento em anexo	point Com	Suporte de mesa para Notebook	06	R\$ 123,90	R\$ 743,40
					Total R\$	R\$ 167.673,60

*Obs.: pesquisa realizada em 27/02/2024, os valores poderão sofrer alterações seja motivada por elevação do preço pelos fabricantes/fornecedores, redução ou realização de promoção temporária.

Item 1) Toner preto para Impressora Brother MFC-8912DW

The screenshot shows the Creative website interface. At the top, there are navigation links for 'Atendimento Online', 'Blog', and 'Telefonadas: (66) 3520-9000 / (66) 3531-5303'. Below this is a search bar and a navigation menu with categories like 'IMPRESSORAS', 'CARTUCHOS DE TONER', 'CARTUCHOS DE TINTA', 'REFIL DE TONER', 'REFIL DE TINTA', 'PEÇAS', and 'DEMAIS DEPARTAMENTOS'. The main content area features a product listing for 'TONER BROTHER TN-3392S TN3392 | DCP-8157DN MFC-8952DW HL-6182DW MFC-8912DW | ORIGINAL 12K'. The product image is a large black and grey toner cartridge. To the right of the image, the price is listed as 'R\$ 545,00' with a crossed-out price of 'R\$ 506,85'. Below the price, there is a 'COMPRAR' button and a 'DISPONIBILIDADE em estoque!' indicator. At the bottom, there is a 'FORMAS DE PARCELAMENTO' section.

Item 2) Cilindro para Impressora Brother MFC-8912DW

CARTUCHO DE CILINDRO BROTHER DR3302 | HL5452 DCP8112 MFC8512 HL5472 DCP8152 MFC8712 | ORIGINAL 30K

Unidade de Imagem Fotocondutor Brother Compatível DR-3302 utilizado nos cartuchos TN3362 TN-3382, TN3332 TN-3332, TN3392 TN-3392 para uso nos seguintes equipamentos: HL5452DN HL-5452DN, HL5472DW HL-5472DW, DCP8112DN DCP-8112DN, DCP8152DN DCP-8152DN, MFC8512DW MFC-8512DW, MFC8712DW MFC-8712DW, HL6182DW HL-6182DW, HL6182DWT HL-6182DWT, DCP8157DN DCP-8157DN, DCP8157, MFC8912DW MFC-8912DW, MFC8912, MFC8952DW MFC-8952DW, MFC8952, MFC8952DWT MFC-8952DWT. Rende em média 06 recargas do cartucho, apr

4.3 de 5

SKU: 2307

R\$ 508,98
6x de R\$ 84,83 no cartão

ou **R\$ 473,35**
no boleto à vista

COMPRAR

DISPONIBILIDADE em estoque!

Item 3) Toner para Impressora Lexmark MX 632 ADWE

TONER LEXMARK 66SBX00 | MS632DWE MX632ADWE | ORIGINAL 31K

Cartucho de Toner Lexmark: 66SBX00 para uso nos seguintes equipamentos Lexmark: MS632, MS632DWE, MS 632DWE, MS-632DWE, MX632ADWE, MX 632ADWE, MX-632ADWE. Toner com rendimento médio de 31.000 páginas considerando 5% de cobertura da folha A4. Produto original com 03 meses de garantia para defeito de fabricação. Marca: Lexmark.

SKU: 10029

R\$ 2.191,00
6x de R\$ 365,17 no cartão

ou **R\$ 2.037,63**
no boleto à vista

COMPRAR

DISPONIBILIDADE em estoque!

FORMAS DE PARCELAMENTO

1x de R\$2.191,00 sem ju...	4x de R\$547,75 sem juros
2x de R\$1.095,50 sem ju...	5x de R\$438,20 sem juros
3x de R\$730,33 sem juros	6x de R\$365,17 sem juros

Item 4) Cartucho de cilindro Lexmark para Impressora Lexmark MX 632 ADWE

CARTUCHO DE CILINDRO LEXMARK 66S0Z00 | MS632 MS631 MX532 MS531 MX632 | ORIGINAL 75K

Unidade de imagem Lexmark modelo 66S0Z00 66S0Z, para utilização nos seguintes equipamentos MS531, MS531DW, MS 531DW, MS-531DW, MX532, MX532ADWE, MX 532ADWE, MX-532ADWE, MS631, MS631DW, MS 631DW, MS-631DW, MS632, MS632DWE, MS 632DWE, MS-632DWE, MX632ADWE, MX 632ADWE, MX-632ADWE, M3350, M 3350, MS630, produto original com capacidade de 75.000 páginas tamanho carta/A4 com cobertura em média de 5%, produto de excelente qualidade, que oferece garantia de 03 meses para defeitos de fabricação.

SKU: 10302

R\$ 380,00
6x de R\$ 63,33 no cartão

ou **R\$ 353,40**
no boleto à vista

COMPRAR

Apenas 2 restante(s)

DISPONIBILIDADE em estoque!

Item 5) Hd SSD 240GB

The screenshot shows the Pichau website interface. At the top, there are navigation links for 'MINHA CONTA', 'ENTRAR / CADASTRO', 'ATENDEMENTO AO CLIENTE', 'MEUS FAVORITOS', 'MODO ESCURO', and 'CARRINHO'. The main content area features a large image of a WD Green 240GB SATA SSD. To the right of the image, there is a price section showing 'Frete Grátis: Sul e Sudeste', the product name 'SSD WD GREEN, 240GB, 2.5, SATA III 6GB/S, LEITURA 545 MB/S, GRAVACAO 430 MB/S, WDS240G3G0A', and a 'COMPRAR' button. Below the price, there is a 'VOLTA AS AULAS' section with a countdown timer and a '33%' discount indicator.

Item 6) Lâmpada Projetor Benq MX 611

The screenshot shows an Amazon listing for a 'Lâmpada Projetor Benq Mx611 Osram'. The main image is a large, clear projector lamp. To the right, the price is listed as 'R\$ 391⁴⁴' with a note 'em 10x R\$ 39¹⁴ sem juros'. Below the price, there is a 'Vendido por RONI LAMPADAS' section with a '+500' product count and a 'Ver mais produtos do vendedor' button.

Item 7) Adaptador WiFi para PC - USB

The screenshot shows an Amazon listing for a 'Adaptador Wireless Usb Wifi AC Dual Band 1200mbps 2.4ghz + 5ghz Com Antena de 6DBI Windows Linux Mac'. The main image is a USB WiFi adapter in its packaging. To the right, the price is listed as 'R\$ 99⁹⁰' with a 'prime' logo. Below the price, there is a 'Em estoque' section with a 'Quantidade: 1' dropdown and 'Adicionar ao carrinho' and 'Comprar agora' buttons.

Item 8) Kit Manutenção para Impressora Lexmark 310 MX



Novo

40x9135 Kit Manutenção Lexmark Novo Original Mx310, 410, 511

R\$ 1.600
em 12x R\$ 155¹²

[Ver os meios de pagamento](#)

Chegará grátis segunda-feira
Comprando dentro das próximas 2 h 40 min
[Mais formas de entrega](#)

Retire grátis a partir de segunda-feira em uma agência Mercado Livre
Comprando dentro das próximas 2 h 40 min
[Ver no mapa](#)

Voltagem:



Último disponível!

Item 9) Suporte de mesa para Notebook



PointCom
INFORMÁTICA NO PONTO

PointCom Informática Eireli EPP
CNPJ: 03.403.247/0001-47
IE: 29.065.852-7

104 Norte, avenida LO 02, nº 32, sala 04
Palmas/TO - CEP: 77.006-022
vendas@pointcom.com.br

Telefone/WhatsApp Comercial: (63) 3225-8844

PROPOSTA 182481 | 26/08/2024

CLIENTE	CODIGO CLIENTE
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS 25.053.133/0001-57	- 167

CODIGO	DESCRICAO DOS PRODUTOS/SERVICOS	QUANT.	PRECO UN.	PRECO TOTAL
	Suporte p/ notebook c/ Cooler AC166 MULTILASER	1	123,90	123,90

6. ANÁLISES DAS SOLUÇÕES EXISTENTES NO MERCADO

6.2 Neste caso concreto, a aquisição dos suprimentos de informática é a única forma de atender as necessidades, pois tratam-se de bens de consumo, que serão utilizados nos equipamentos que já existem e estão em funcionamento nas unidades administrativas do TCE/TO, inviabilizando outro tipo de alternativa. Mesmo porque, não identificamos outro tipo de alternativa, a não ser a aquisição dos bens de consumo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 A Coordenadoria de Suporte a Atendimento ao Usuário, justifica a grande necessidade da obtenção de Suprimentos de Informática, uma vez que é imprescindível a aquisição para suprir às necessidades dos setores como um todo, bem como dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas das unidades organizacionais, na obtenção do desenvolvimento das atividades. Tendo como base o Princípio da continuidade dos serviços públicos, segundo o qual a Administração Pública executa suas atribuições essenciais e necessárias aos setores do TCE-TO, entende-se que a aquisição se torna imprescindível para execução dos trabalhos realizados.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

8.1 Referente, ao quantitativo dos objetos, os mesmos foram mensurados levando-se em consideração a quantidade estimada suficiente ao atendimento das demandas, devidamente ponderado em históricos anteriores pelos departamentos responsáveis, respeitando uma margem para suportar eventual aumento da demanda. Mesmo não sendo realizadas compras nos anos anteriores em consequência do trabalho remoto, onde não houve consumo de suprimentos, utilizamos como estimativa o quantitativo dos anos anteriores.

8.2 No caso específico do item 1) "Toner preto para Impressora Brother MFC-8912DW", também ocorreu a diminuição de número de máquinas, atualmente são 04 impressoras em funcionamento das 19 (dezenove) adquiridas em 2013, com isso o consumo vem sofrendo redução, justificando a aquisição via SRP de 10 (dez) unidades para este ano. A previsão estimada de consumo depende muito não só da quantidade de páginas impressas, mas também do que será impresso. Os fabricantes utilizam como cálculo de rendimento a impressão de 5% da página. Objetivando atender os chamados de substituição de toner, utilizamos uma margem garantidora de um eventual aumento da demanda.

8.3 Com relação ao item 2) "Cilindro para Impressora Brother MFC-8912DW" os últimos dados de consumo mostram-se abaixo do que está sendo estimado, uma vez que ocorreram aquisições de urgência deste suprimento, como podemos observar nos autos dos processos Sei nº 23.004307-0, 23.004987-7, e 24.001807-9, não havendo histórico significativo de consumo, pois as máquinas ficaram sem funcionar devido o trabalho remoto em anos anteriores. Algumas trocas foram realizadas por desgaste prematuro de seus componentes, que são afetados por questões externas, como temperatura do ambiente e qualidade do papel, considerando que estas impressoras foram adquiridas em 2013 (processo e-contas 2357/2013), 19 (dezenove) unidades, e atualmente ainda estão em funcionamento 04 (quatro) unidades, justificando a necessidade para a realização de manutenção preventiva nas mesmas.

8.4 O quantitativo do item 5) "HD SSD" foi estimado considerando que o TCE/TO possui 60 (sessenta) equipamentos Notebooks Vostro 5480, adquiridos em em 2015 (Processo Sei nº 15.001256-0), onde identificou-se a necessidade de realizar melhorias nos sistemas de desempenho, upgrade, sendo que a substituição do HD (disco rígido) pelo HD SSD proporciona um grande aumento na velocidade da leitura no processamento de informações, resultando maior agilidade ao executar programas que acessam grandes quantidades de dados como um sistema operativo. Além disso são mais estáveis garantindo que os dados sejam armazenados com segurança. Desta forma ocorrendo a otimização e prolongando a vida útil dos equipamentos em uso. O mesmo suprimento também pode ser utilizado nos microcomputadores Lenovo Thinkcenter, também adquiridos em 2015 (Processo Sei nº 15.001256-0), que atualmente ainda integram ao patrimônio desta Corte de Contas 90 (noventa) unidades, justificando a solicitação de aquisição por meio de SRP das 70 (setenta) unidades do HD SSD.

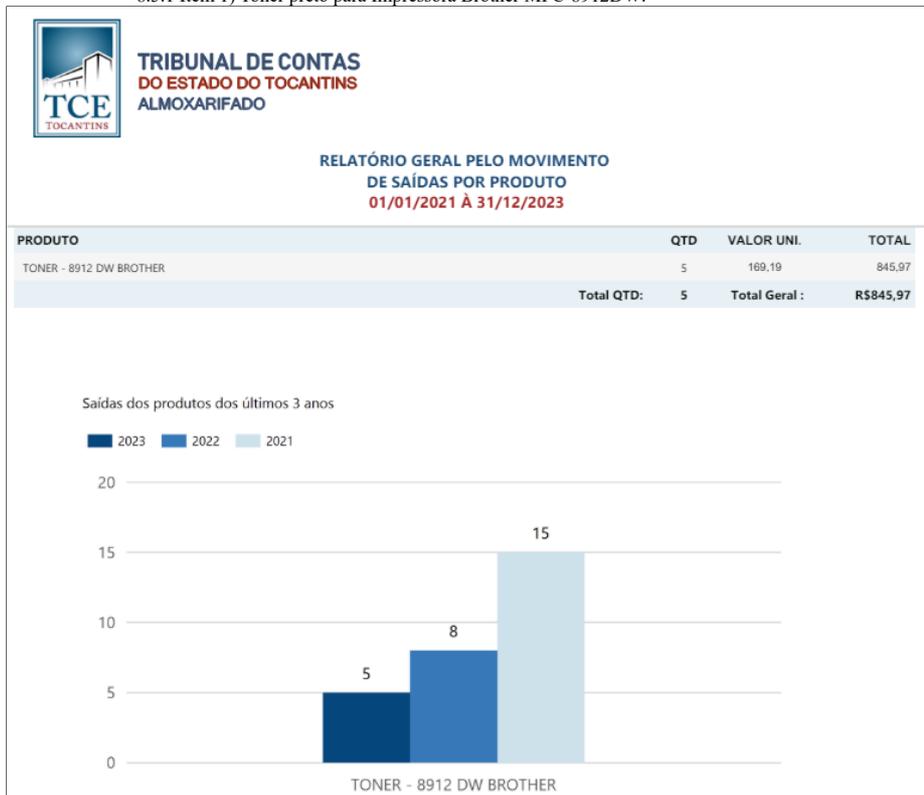
8.4.1 Tabela do consumo dos últimos três anos e quantidade de equipamentos que irão utilizar os suprimentos:

Item	Objeto	Consumo 2021	Consumo 2022	Consumo 2023	Equipamentos a utilizar os suprimentos	Quantidade de equipamentos	Quantidade estimada para aquisição
1	Toner preto para Impressora Brother MFC-8912DW	15	8	5	Impressora Brother MFC-8912DW - adquiridas em 2013 (processo e-contas 2357/2013)	04	10
2	Cilindro para Impressora Brother MFC-8912DW	9	8	6	Impressora Brother MFC-8912DW - adquiridas em 2013 (processo e-contas 2357/2013)	04	15
5	HD SSD	0	0	0	Notebooks Vostro 5480 Microcomputador - adquiridos em em 2015 (Processo Sei nº 15.001256-0) Lenovo Thinkcenter tipo torre - adquiridos em em 2015 (Processo Sei nº 15.001256-0)	60 90	70

Fonte: Sistema de Patrimônio do TCE/TO e Sistema de Controle de Almoxarifado do TCE/TO.

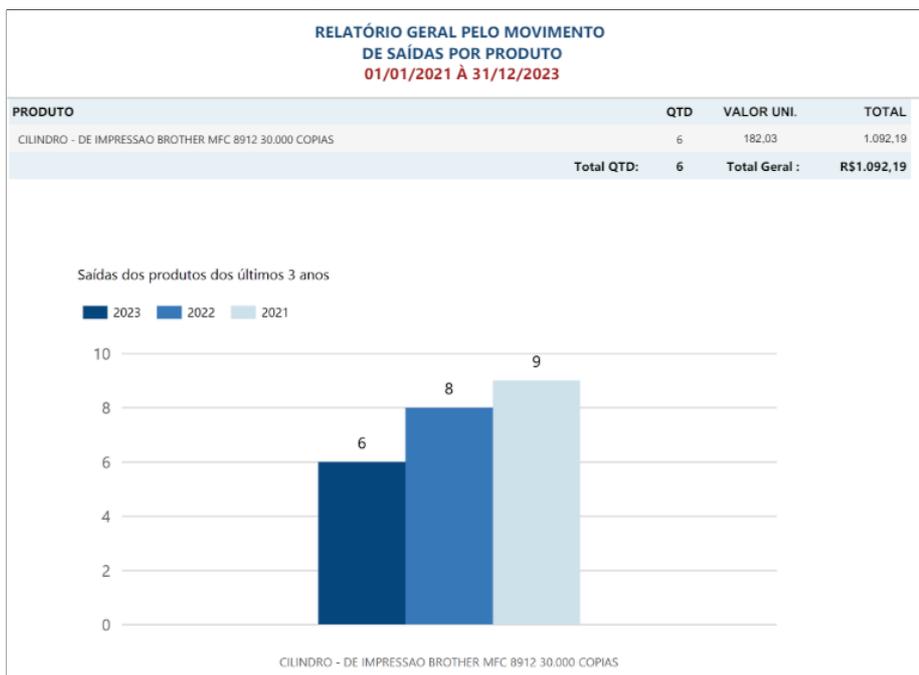
8.5 Informa-se que todos os quantitativos expostos na tabela acima, estão dispostos no relatório gerado pelo Almoxarifado, unidade que controla a saída dos suprimentos no TCE-TO conforme demonstrado abaixo:

8.5.1 Item 1) Toner preto para Impressora Brother MFC-8912DW:



Fonte: Sistema de Controle de Almoxarifado do TCE/TO.

8.5.2 Item 2) Cilindro para Impressora Brother MFC-8912DW:



Fonte: Sistema de Controle de Almoxarifado do TCE/TO.

8.6 Nos demais itens não há histórico de consumo uma vez que não ocorreram aquisições anteriores, a estimativa para estes suprimentos considera-se a quantidade de equipamentos existentes no parque tecnológico do TCE/TO.

8.6.1 Tabela de equipamentos que irão utilizar os suprimentos e quantidade estimada para aquisição:

Item	Objeto da aquisição (suprimentos)	Equipamentos a utilizar os suprimentos	Quantidade de equipamentos	Quantidade estimada para aquisição
3	Toner para Impressora Lexmark MX 632 ADWE	Impressora Lexmark MX 632 ADWE (adquiridas em 2024 - Sei nº 23.003635-0)	12 (+ 7 unidades em ata de registro de preços)	40
4	Cartucho de cilindro Lexmark para Impressora Lexmark MX 632 ADWE	Impressora Lexmark MX 632 ADWE (adquiridas em 2024 - Sei nº 23.003635-0)	12 (+ 7 unidades em ata de registro de preços)	20
6	Lâmpada Projetor Benq MX 611	Projetor Benq MX 611 (adquiridos em 2018 - Sei nº 18.001393-9)	12	5
7	Adaptador WiFi para PC - USB	Microcomputador Lenovo Thinkcenter - tipo torre (adquiridos em 2015 -Processo Sei nº 15.001256-0)	90	10
8	Kit Manutenção para Impressora Lexmark 310 MX	Impressora Lexmark 310 MX (adquiridas em 2015 - Sei nº 15.001256-0)	28	28

Fonte: Sistema de Patrimônio do TCE/TO e Sistema de Controle de Almoxarifado do TCE/TO.

9. PROJEÇÃO APROXIMADA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O custo estimado total da contratação é de **RS 169.993,20 (cento e sessenta e nove mil e novecentos e noventa e três reais e vinte centavos)**.

10. JUSTIFICATIVAS PARA O NÃO PARCELAMENTO

10.1 Justifica-se o não parcelamento da solução de aquisição de suprimentos de informática considerando o seguinte:

10.1.2 Custos adicionais: O parcelamento pode estar sujeito a taxas de juros ou encargos adicionais, o que aumentaria o custo total dos suprimentos ao longo do tempo.

10.1.3 Comprometimento futuro: O parcelamento dos suprimentos pode comprometer recursos futuros da organização, limitando sua capacidade de investir em outras áreas ou responder a necessidades emergenciais no futuro.

10.1.4 Complexidade administrativa: Gerenciar múltiplos pagamentos parcelados pode adicionar complexidade administrativa e burocrática, exigindo recursos adicionais para monitoramento e controle.

10.1.5 Potencial impacto na credibilidade financeira: Dependendo das condições de parcelamento e da capacidade de pagamento da organização, o parcelamento excessivo pode afetar negativamente sua credibilidade financeira junto a fornecedores e instituições financeiras.

10.2 Portanto, a decisão de não parcelar a solução de aquisição de suprimentos de informática considerou, após uma análise cuidadosa, os benefícios e riscos associados, bem como a situação financeira e as prioridades estratégicas da organização.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1 Conforme Relatório 0663451, o item 10 do Termo de Referência 239 (0618926), do Processo SEI nº 23.000475-0 resultou fracassado, visto que as empresas participantes não atenderam ao edital, conforme registrado no chat - Ata da sessão (0663395) fls. 20-23, havendo a necessidade de nova aquisição.

12. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO DO PCA-TO/ALINHAMENTO COM O PLANO ESTRATÉGICO

A futura contratação consta no Plano de Contratações Anual - SIM (x) NÃO ()

A futura contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico Institucional do TCE-TO - SIM (x) NÃO ()

No caso positivo, assinalar os objetivos estratégicos:

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	<input checked="" type="checkbox"/>	1. Fortalecer a imagem institucional
	<input checked="" type="checkbox"/>	2. Ampliar a efetividade nas ações de controle externo
	<input checked="" type="checkbox"/>	3. Contribuir com o aperfeiçoamento da gestão pública
	<input checked="" type="checkbox"/>	4. Garantir a celeridade e tempestividade das apreciações e julgamentos
	<input checked="" type="checkbox"/>	5. Garantir qualidade no controle externo
	<input type="checkbox"/>	6. Executar controle externo concomitante com base em informações estratégicas e riscos
	<input type="checkbox"/>	7. Incentivar o controle social e a participação da sociedade nas ações do controle externo
	<input checked="" type="checkbox"/>	8. Promover a celeridade e qualidade no atendimento
	<input checked="" type="checkbox"/>	9. Aperfeiçoar ações comunicação e de relacionamento com públicos estratégicos
	<input checked="" type="checkbox"/>	10. Aperfeiçoar a governança e a gestão organizacional
	<input type="checkbox"/>	11. Aprimorar as competências de forma alinhada às estratégias
	<input checked="" type="checkbox"/>	12. Promover a melhoria do nível de desempenho e a valorização dos servidores
	<input checked="" type="checkbox"/>	13. Garantir a disponibilidade de informação para a operação e tomada de decisão
	<input checked="" type="checkbox"/>	14. Alinhar o Planejamento Orçamentário ao Plano Estratégico

13. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

13.1 Os resultados pretendidos, em termos de efetividade é a manutenção do pleno funcionamento dos equipamentos de informática existentes nas diversas unidades administrativas do TCE/TO.

14. ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO (se for o caso)

14.1 Não serão necessárias quaisquer adequações, quer sejam logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental, uma vez que trata-se de aquisição de bens de consumos e serão utilizados em equipamentos que já estão em funcionamento nesta Corte de Contas.

15. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

- 15.1 A aquisição de suprimentos de informática pode ter diversos impactos ambientais, que variam de acordo com os tipos de materiais adquiridos, suas fontes de produção e seus ciclos de vida.
- 15.2 Existem possíveis impactos ambientais associados à compra de suprimentos de informática, um deles é o descarte inadequado de suprimentos de informática no final de sua vida útil pode levar à contaminação do solo e da água, bem como à emissão de substâncias tóxicas e poluentes no meio ambiente.
- 15.3 Para mitigar esses impactos ambientais, é importante que as organizações considerem critérios ambientais ao selecionar fornecedores e produtos, priorizem a eficiência energética e a reciclagem, adotem práticas de redução de resíduos e promovam o descarte adequado de equipamentos obsoletos por meio de programas de reciclagem e reutilização. Além disso, investir em produtos e tecnologias mais sustentáveis e e coeficientes pode ajudar a minimizar o impacto ambiental da compra de suprimentos de informática.
- 15.4 Os fornecedores deverão demonstrar (mediante apresentação de catálogos, especificações, manuais, etc) que os produtos fornecidos, periféricos, acessórios e componentes da instalação não contêm substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs) em concentração acima da recomendada pela diretiva da Comunidade Econômica Européia Restriction of Certain Hazardous Substances RoHS (IN nº 1/2010- Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão).
- 15.5 As empresas poderão comprovar (por outros meios de prova válidos e regulares admitidos pelo direito) que seus produtos atendem aos requisitos de sustentabilidade ambiental (Acórdão nº. 508/2013 – TCU Plenário; Acórdão nº. 2.403/2012 – TCU – Plenário e Acórdão nº. 1.929 /2013 – TCU – Plenário).
- 15.6 Os produtos devem estar aderentes à Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.
- 15.7 Especificamente para Toners e cartuchos deve ser atendido o estabelecido no art. 33 da Lei no 12.305/2010, que estabelece o procedimento de logística reversa, para itens relativos a toners e cartuchos.
- 15.8 No que couber, visando a atender ao disposto na legislação aplicável – em destaque às Instruções Normativas 05/2017/SEGES e 01/2019/SGD – os fornecedores deverão priorizar, para o fornecimento do objeto, a utilização de bens que sejam no todo ou em parte compostos por materiais recicláveis, atóxicos e biodegradáveis.
- 15.9 Desde sua concepção até a fase final de produção e reciclagem dos produtos, devem ser observados os requisitos ambientais, fazendo com que sejam devidamente reconhecidos e certificados pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares

16. CONCLUSÃO

16.1 A aquisição de suprimentos de informática no âmbito do TCE/TO demanda uma abordagem criteriosa e consciente. Considerando o papel vital desses suprimentos no suporte às operações e na garantia da eficiência dos serviços prestados pelo Tribunal, é fundamental que o processo de aquisição leve em consideração não apenas a qualidade e a adequação dos produtos, mas também os impactos ambientais, a sustentabilidade e a responsabilidade social. Ao adotar uma abordagem que valorize a eficiência, a inovação e o respeito ao meio ambiente, o TCE/TO não apenas fortalece suas operações internas, mas também contribui para o desenvolvimento sustentável da sociedade como um todo.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXSANDER BRITO DE OLIVEIRA, TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO**, em 19/09/2024, às 14:15, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.to.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0760722** e o código CRC **27CA6170**.